



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO ÀS CÂMARAS SETORIAIS E TEMÁTICAS
CÂMARA SETORIAL DE FIBRAS NATURAIS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 01/07/2021 - HORÁRIO: 10:00 às 11:00h

LOCAL: Sala virtual

PAUTA DA REUNIÃO:

Pleito de redução temporária da alíquota de 18% para 0% para fios de juta (NCM 5307.20.10) apresentado ao MAPA pela Empresa Têxtil J. Serrano.

CONTEXTO

Em 24 de maio de 2021, esta Câmara Setorial de Fibras Naturais recebeu através do **OFÍCIO Nº 37/2021/DNAC/SCRI/MAPA**, o pleito da Empresa Têxtil J. Serrano Ltda, o qual solicita redução tarifária temporária de 18% para 0%, referente ao produto fios de juta de código NCM 53.07.20.10, para um volume de quota de 1.200 (um mil e duzentas) toneladas, com base no mecanismo de redução temporária por desabastecimento, conforme Resolução GMC n.º 49/19 do Mercosul.

Por ocasião deste pleito, a CSFN realizou consulta aos membros representantes da Cadeia produtiva de Juta & Malva por e-mail para que se posicionasse sobre o assunto. Todos os membros consultados se manifestaram, e em sua maioria, se posicionaram contrários ao pleito apresentado pela empresa J. Serrano. Visando ampliar o debate para não restar dúvidas sobre tais posicionamentos, esta CS decidiu por realizar uma reunião extraordinária para tratar do assunto, e convidou representantes do MAPA para expor o pleito com maiores detalhes.

Essa reunião contou com 14 participantes, dentre eles membros votantes da CSFN, o Secretário Executivo e a Consultora Técnica da Câmara, e ainda instituições convidadas envolvidas no assunto como Sinditêxtil e o próprio MAPA, sendo representado pelos técnicos Carlos Halfeld, Marcelo Azevedo e Antônio André Ponzo da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI).

Esta memória relata as manifestações dos participantes ao longo da reunião, conforme consta na gravação da videoconferência feita pela plataforma Zoom.

MEMÓRIA DA REUNIÃO

- Sr. Carlos Halfeld (Convidado / representante do MAPA) – O convidado da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais do Mapa trouxe informações referentes à consulta.

O pedido que se apresenta para o produto “fios de juta”, amparado pela resolução 4919-Mersocul, vem com a alegação da indústria usuária de que a produção nacional não atende a sua demanda. Em discussão com a ABIT, o pleito que era de “redução tarifária para 3mil toneladas de fio”, passou para 1200 toneladas, pelo período de 12 meses. Qualquer impacto ou efeito adverso pode ser rediscutido ao término desse período.

O papel do MAPA é fazer a interface do Setor Produtivo com a CAMEX, e nesse sentido, é importante ressaltar que uma “**visão intermediária**” é a mais adequada. Por um lado, nós do MAPA compartilhamos a importância de proteger a produção interna, e neste caso em especial, sabemos da importância da cadeia produtiva da Juta e Malva para uma quantidade grande de famílias no Norte do País. Por outro lado, temos também que olhar para o desenvolvimento do setor usuário desse produto, fornecendo condições de desenvolvimento para que no futuro venha a aumentar a demanda por esse produto de fibra natural.

- **Sr. Fernando Pimentel (Convidado / Abit)** – A Abit trabalhou na busca de consenso entre as partes envolvidas. Cabe lembrar que não se trata de matéria-prima nem de sacos (principal produto da indústria brasileira), mas sim de fios retorcidos.

- **Sebastião Guerreiro (Membro titular / SIFTEAM)** – Iniciou sua explanação com a seguinte pergunta: Qual o peso do posicionamento da câmara de fibras caso seja contrário ao pleito? A CAMEX vai ouvir a Câmara? E quanto à renovação do pleito por essa empresa, ela poderá fazer todos os anos?

- **Carlos Halfeld (Convidado / MAPA)** – Respondendo à pergunta do Sr Sebastião do SIFTEAM, a cada 12 meses é necessário se avaliar os efeitos dessa medida para que a empresa possa apresentar um possível novo pleito. Quanto ao peso da opinião da Câmara, ainda que o MAPA seja contrário, essa decisão da CSFN será encaminhada à discussão na CAMEX. Claro que o ideal seria conciliar esse embate e chegar num consenso.

- **Sebastião Guerreiro (Membro titular / SIFTEAM)** – Sebastião fez um levantamento para subsidiar a discussão técnica sobre o referido pleito:

De 2010 a 2016 a produção de juta & malva foi de 23.600 toneladas e gerou em torno de 63 milhões de reais segundo dados da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), órgão responsável pelo pagamento da subvenção de 0,50 centavos por Kg de fibra (matéria-prima local);

CAMEX – indicadores de importação no mesmo período demonstram que foi importado 28.500 toneladas de fibra de juta, pelo preço médio FOB XXX, representando R\$93.800.000,00 (Noventa e três milhões e 800 mil reais), preço médio muito superior ao pago ao produtor nacional quando se faz o comparativo;

Quanto à importação de fio simples, foram importadas 9.400 toneladas equivalente a 41,5 milhões de reais, com preço médio crescente, face à alta do dólar nesse período;

E quanto ao fio retorcido (NCM 53.07.20.10) foram importadas 8.920 toneladas, custando um total de 42,8 milhões de reais.

Em síntese, a minha avaliação (Sebastião) assim como o posicionamento do SIFTEAM é de que:

Embora termos o apoio da Abit em SP que já nos garantiu que não permitirá que exportadores de café também venham a pleitear a importação de produtos de juta, como a sacaria por exemplo, creio que aprovar essa medida pode dar margem para que futuramente isso possa vir a acontecer. Fora que a empresa que fez o referido pleito – J.Serrano – tem históricos bem maiores de importações desse produto.

Desse modo, reitero minha posição já manifestada por email, em nome do SIFTEAM: **“Nossa posição é contrária à redução de alíquota de importação de fio retorcido, e essa é nossa posição definitiva”.**

- **Sr Muni Lourenço Jr. (Membro titular / CNA-FAEA)** – Objetivamente quero reiterar o posicionamento da FAEA/CNA já formalizado por email, da **“nossa contrariedade quanto à desoneração tributária para importação de Fio de Juta”**, pois temos a convicção de que a política pública não deve fomentar essa trajetória de importação das fibras naturais que ao nosso ver, ao longo dos anos, tem relação direta – não somente ela, mas também ela – com o declínio da produção de fibras naturais de juta e malva na Região Norte do país, em particular no Amazonas, comprometendo assim a renda de milhares de pequenos agricultores rurais do AM e da Amazônia. Contudo, colocamos uma **manifestação alternativa**. Se o Ministério da Agricultura assim entender que pelo fato da baixa produção nacional, esta não é suficiente para atender o Parque Fabril, que então essa medida de “desoneração tributária” fosse a derradeira. Pois se permitirmos que pelo fato dessa natureza persista ao longo do tempo, como vem persistindo – da concessão de desoneração integral da tributação para importação de produtos de fibra de juta –, isso será certamente uma decisão de inviabilização da produção das fibras naturais regionais, o que será lamentável. **“Por essa razão, nossa posição é contrária ao pleito.”**

- **Sr. Hélio Junqueira (Membro titular / Ifibram-CTC)** – Fizemos algumas reuniões com a Abit (duas ou três), e com a própria J. Serrano para tratar desse assunto no decorrer de 2021; inclusive, já fornecemos algum fio pra essa empresa nos últimos 8 meses, mas tivemos uma quebra de safra no AM, como todos bem sabem, devido à cheia que levou boa parte do plantio; e reestabelecer uma Safra demanda tempo e dinheiro. Temos acompanhado dez anos de declínio da Safra que teve “N razões” que não cabe discutir aqui.

- Nas discussões junto a Abit, chegamos a uma conclusão de equalização de uma certa quantidade de cotas. Essa posição tem em vista que a empresa tem como opção futura de partir para o produto sintético. E a nossa experiência (Companhia Têxtil de Castanhal-CTC) de mais de 50 anos nesse mercado é de quando um cliente parte para o sintético, dificilmente temos a chance de pegar esse mercado de volta. Por essa razão, nós chegamos em comum acordo - Abit e Sinditêxtil - a uma cota de 1200 toneladas pelo período de 1 ano.

- Concordo com as explanações do Muni e do Sebastião, reconheço todos os esforços que têm sido feitos para revitalizar a produção de juta no AM e PA, inclusive por parte da nossa empresa, mas sabe-se que esse desafio demanda tempo e investimentos de médio e longo prazo. **Por essa razão o IFIBRAM/CTC, membro desta Câmara Setorial, vota favorável ao pleito.**

- **Sra. Patrícia Pedrosa (Convidada / Abit)** – Salientamos que o pedido inicial era de 3 mil toneladas e naquele momento não houve nenhuma consulta por parte da empresa J. Serrano ao setor produtivo. E nossa posição foi contrária ao pleito. Num segundo momento

em que a empresa reapresentou o pleito, iniciou-se as conversas entre a empresa demandante e o setor produtivo e chegou-se a essa cota. Essa cota de 1200 toneladas foi menor que a cota solicitada em 2020 (1700 toneladas), justamente para buscando esse equilíbrio.

- **Sr. Fernando Pimentel (Convidado / Abit)** – Esse tipo de pleito de vários segmentos industriais é recorrente na Abit, e nosso papel é justamente promover o diálogo entre as partes para se buscar um equilíbrio. O fato de não estarmos no Amazonas não nos furta de acompanharmos recorrentemente o tema, levando em conta os diferentes parceiros que nos reportam o assunto. Advogamos em buscar a harmonia entre os interesses das partes que permitem a manutenção dos negócios, sempre buscando o consenso. Nesse sentido, **“votamos pela aprovação do acordo feito pelos entes privados que estabelece a redução de alíquota de importação para uma cota de 1200 toneladas do produto pelo período de 12 meses.”**.
- **Sr. Eduardo Rizzo (Membro suplente / SEPROR-AM)** – Em síntese, o representante da Secretaria de Produção Rural do Amazonas expôs os esforços que o Governo do AM vem empenhando para fomentar a Cadeia Produtiva de Juta & Malva, e acredita que essa medida possa vir a enfraquecer tais ações de fomento. **“Por essa razão, a SEPROR-AM vota contrário ao pleito”.**
- **Sr. Hélio Junqueira (Membro titular / Ifibram-CTC)** – Salientou que se trata de um fato pontual devido à escassez de matéria-prima, e os aumentos dos custos, e por isso concorda com a cota temporária. “É claro que a Castanhal gostaria de atender 100% da demanda da J. Serrano, mas infelizmente não foi possível. E ressalte-se que toda fibra nacional foi comprada!”.
- **Sr. Sebastião Guerreiro (Membro / SIFTEAM)** – O argumento da empresa têxtil J. Serrano é mal fundamentado, considerando que a referida empresa é tradicional importadora de Fios Retorcidos (NCM 53.07.20.10). No período entre 2016 a 2020, 95% desse produto foi internado no Estado de São Paulo, onde está sediada a indústria que pleiteia a redução de II, portanto, o pedido precisa ser bem avaliado, sobretudo porque se trata de mais uma abertura que impactará toda a cadeia de fibra de juta e malva do Brasil, que vem num processo de declínio em função da importação da fibra bruta.
- **Sr. Carlos Halfeld (Convidado / MAPA)** – Informou que a consulta foi feita com base na cota solicitada pela Empresa Têxtil J. Serrano, mas isso não impede de se chegar outro entendimento do Setor Produtivo por uma cota menor.
- **Sr. Luiz Pacheco (Membro titular / Abit-Sinditêxtil-SP)** – Apesar do Sinditêxtil não ser membro votante na CSFN, mas por ser uma entidade co-irmã da Abit, e tendo a Castanhal (CTC) como associada, e inclusive como membro da diretoria, é importante que se registre a nossa **manifestação favorável** a esse caminho de consenso que foi trilhado, no sentido de se autorizar pelo período de 1 ano uma cota de 1200 toneladas para importação do fio de juta.
- **Sr. Sebastião Guerreiro (Membro titular / SIFTEAM)** – É importante destacar que nas manifestações de email foram recebidos 4 votos contrários ao pleito, sendo reforçados

aqui nesta reunião, faltando apenas a manifestação da Cooperjuta, recém-chegada à esta Câmara.

- **Sra. Verônica Mesquita (Membro titular / Cooperjuta-AM)** – Reconheceu os esforços que vêm sendo adotados por diversos atores, inclusive pela própria CTC (indústria) no sentido de fomentar a cadeia de juta & malva, mas infelizmente ainda não se conseguiu resolver o maior gargalo da cadeia que é a “escassez de sementes”. Sem semente não há como produzir fibra suficiente para abastecer o mercado nacional. Por essa razão entende que essas brechas legais para a redução de alíquota não favorece a produção de fibra nacional e por isso se **“posiciona contrária ao pleito da J. Serrano”**.

- **Sr. Carlos Halfeld (Convidado / MAPA)** – Diante do resultado obtido nesta reunião, é importante que o setor apresente ao máximo de dados e informações sobre o setor na resposta da Câmara ao M APA, para que esta seja encaminhada à CAMEX e subsidie as discussões.

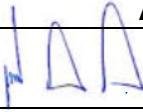
- **Sr. Sebastião Guerreiro (Membro titular / SIFTEAM)** – Ficou de encaminhar dados estatísticos e informações complementares do setor da juta & malva para subsidiar a resposta da CSFN ao Mapa.

- **Sr. Hélio Junqueira (Membro titular / Ifibram-CTC)** – Pedi a palavra para uma última ponderação para reforçar e deixar registrado que **“discorda que a simples liberação de alíquota de importação tenha sido a causa do enfraquecimento do setor”**. Tem muitos outros fatores envolvidos e não somente este ponto. Agradeceu a todos pela presença e atenção.

- **Sr. Wilson Andrade (Presidente da CSFN/ Sindifibras-BA)** – O Presidente da CSFN agradeceu a todos pela participação, e reforçou que é importante que até segunda-feira dia 05/07, este documento esteja pronto. Pra isso, conta com o apoio de todos os participantes para que possa ajudar no fornecimento de informações à nossa Consultora Técnica, e na elaboração do documento. E aproveitou para reforçar que esta Câmara está à disposição de forma permanente aos assuntos do setor.

As gravações dos áudios das reuniões ficam arquivadas na Coordenação-Geral das Câmaras Setoriais e Temáticas do Mapa, e poderão ser disponibilizados a qualquer momento, quando solicitado, para membros das câmaras ou sociedade civil.

APROVAM E ASSINAM ESTA MEMÓRIA

Nome	Assinatura
Presidente: Wilson Andrade	
Consultor(a): Karine da Silva Araújo	
Secretário: Gustavo Rocha Santos	